



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS  
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO  
Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança  
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará  
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**Nº 229/2023-NCI-AD**

UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PROCESSO LICITATORIO	Nº 048/2023-PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº 004/2023-FMAS
ORDENADOR DA DESPESA	ADRIELLY LINHARES LIMA
FISCAL DO CONTRATO	SAMILA DANIELE FARIAS DA CRUZ (TITULAR) e JOEL CARDOSO GOMES (SUPLENTE) ,
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR.	
LOCADOR DO IMÓVEL: EDIELEN JANILCE SILVA DE BRITO.	
VALOR TOTAL: R\$-17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)	
VALOR MENSAL:R\$-1.000,00 (MIL REAIS)	
VIGENCIA: 01/08/2023 a 31/12/2024)	

**I-INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise técnica do PROCESSO LICITATÓRIO: **Dispensa de Licitação, nº 004/2023-FMAS**, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como objeto a Locação de imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar, foi efetivado com observância do Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/1993, cujo processo foi remetido no dia 12/09/2023 ao Núcleo de Controle Interno para análise obrigatória e posterior emissão de Parecer.

**II-Análise do Processo:**

No processo constata-se:

- Memorando nº 104-A/2023-DF-SEMTRAS, solicitação de contratação de Locação de imóvel para a sede do Conselho Tutelar.
- Proposta de Locação Imóvel e apresentação de preço enviado pela proprietária do imóvel EDIELEN JANILCE SILVA DE BRITO.
- Documento da propriedade: Declaração de compra e venda;
- Documento Pessoal (RG, CPF, Cópia dos Dados Bancários da Locadora, Cartão Bancário;
- Laudo de Avaliação do Imóvel,
- Demonstrativo de Dotação e termo de reserva Orçamentária autorizado em 03/07/2023;
- Justificativa de Preço e Escolha da contratação assinada pela ordenadora de despesa.
- Projeto Básico com base no Art.24, inciso X da Lei nº 8666/1993, com: Dados do ordenador da despesa, objeto, fundamento legal, Prazo de vigência/Rescisão Contratual, obrigações Contratante e contratada, fiscalização e dotação orçamentária assinado pela ordenadora de despesa;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS**  
**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

**Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança**

**CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará**

**Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br**

- Cópia do Decreto nº 002/2021-GPMCM, de nomeação do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, a sra. ADRIELLY LINHARES LIMA;
- Autorização para instauração do Processo Licitatório;
- Termo de Autuação;
- Justificativa da Contratação, Preço e Razão da Escolha assinado pela ordenadora de despesa;
- Termo de Reserva Orçamentária;
- Lastro Orçamentário em 18/07/2023, no valor de R\$-5.000,00;
- Lastro Orçamentário em 18/07/2023:
  - 1616-Secretaria de Trabalho e Assistência Social
  - 081220032051-Manutenção do Conselho Tutelar
  - 33903600-Outros serv. De terceiros pessoa física
  - 15000000-Recursos não vinculados de imposto
  - TOTAL:R\$-9.200,00
- Minuta do Contrato de locação de imóvel não residencial para funcionamento do Conselho Tutelar;
- Parecer Jurídico nº0127/2023-PJM, de 27/07/2023, recomendando a contratação assinado pelo Procurador Geral do Município Sr. Gonçalo Imbiriba Carneiro Junior - OAB/PA 24.632;
- Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 004/2023-FMAS;
- Portaria nº 017/2023-SEMTRAS de designação dos fiscais SAMILA DANIELE FARIAS DA CRUZ (TITULAR) e JOEL CARDOSO GOMES (SUPLENTE), Termo de Aceite de Fiscalização do Contrato;
- Publicação da Portaria nº017/2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-ANO XIV-Nº3292, em 19/07/2023;
- Publicação do extrato de Dispensa de Licitação, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-ANO XIV-Nº3306, em 08/08/2023, pag.41 e no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 150, em 08/08/2023;
- Contrato de Locação nº 009/2023 - FMAS, assinado pelos Acordantes e 02 (duas) testemunhas em 31/07/2023,
- Processo composto de uma pasta com folhas numeradas de 001 a 058;

**III - DA ANÁLISE DO CONTRATO:**

Consta na pasta, 01 (uma) via do Contrato Administrativo de Locação nº 009/2023-FMAS, oriundo da Dispensa de Licitação nº 004/2023, firmado com a Locadora EDIELEN JANILCE SILVA DE BRITO e o locatário FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, assinado em 31/07/2023 pelos Acordantes e 02 (duas) testemunhas que presenciaram o ato, com vigência de 01/08/2023 a 31/12/2024, no valor mensal de R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS). O contrato está devidamente preenchido com os dados da Locadora e Locatária, objeto e finalidade, especificações e quantitativos do objeto, prazo, do preço e das condições de pagamento, dotação orçamentária, índices de reajuste, fiscais do contrato, e todas as cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993.

Publicação do Extrato do Contrato: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-ANO XIV-Nº3322, em 31/08/2023, pag.65 e no



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS**  
**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

**Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança**

**CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará**

**Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br**

Diário Oficial da União-Seção 3, nº 167, em 31/08/2022, pag. 255;

**IV – CONCLUSÃO:**

Diante da análise constatou-se que o Procedimento Licitatório: **Dispensa de Licitação nº 004/2023-FMAS** bem como o **Contrato nº 009/2023-FMAS** de conformidade com a Justificativa da Ordenadora de Despesas e o Parecer Jurídico nº0127/2023-PJM, de 27/07/2023, este Setor de Controle Interno verificou o revestimento das formalidades legais do ato conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, estando apto a gerar despesa para municipalidade, pelo que **RECOMEDAMOS:**

- I- Anexar Certidões e comprovantes de recolhimento do IPTU do Município de Mojuí dos Campos;
- II- Constar a Portaria da Comissão Permanente de Licitação e sua Publicação na Imprensa Oficial;
- III- Inserção no mural de licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: [mojuidoscamos.pa.gov.br](http://mojuidoscamos.pa.gov.br), Portal da Transparência e Sistema Contábil;

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Mojuí dos Campos (PA), 12 de setembro de 2023.

---

**ANA DENISE DE SOUSA MACHADO**

*Controle Interno do Município*

*Decreto nº 113/2021*